

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I n. 3 5 5, de 11 de setembro de 1967.

CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO TAQUARITINGUENSE"

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBROSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica concedido o Título de "CIDADÃO TAQUARITINGUENSE" às seguintes pessoas: Prof. Lucia Panelli, Sr. Jorge Miguel, Prof. Judith Buoncampagno Miguel, Sr. Luiz Antonio de Oliveira Cirino, Sr. Raul Corrêa de Almeida Cesar, Sr. João Jorge, Prof. Francisco de Assis Siqueira, Wilson Arantes do Nascimento (Pelé), Antonio Nuncio, José Rons, Oswaldo Veloso, Genésio Garcia Peres, Gonçalo Rosa e George Salim Moamad.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 11 de setembro de 1.967.



Doutor Waldemar D'Ambrósio

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 11 de setembro de 1.967.



CIPRIANO BORKZARS DE MARCO
-Oficial Administrativo-